



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História.

LEI MUNICIPAL Nº 3970, DE 17 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre denominação de **“GEDSON CORGOSINHO BELTRÃO DOS SANTOS - GEDINHO”** ao *Ginásio de Esportes* localizado no Centro de Lazer “Lauro Loureiro de Mello” e dá outras providencias.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O **Ginásio de Esportes** localizado no Centro de Lazer “Lauro Loureiro de Mello” passa a denominar-se **“GEDSON CORGOSINHO BELTRÃO DOS SANTOS- GEDINHO”**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 327, de 1º de fevereiro de 1979.

Prefeitura de Itararé, 17 de maio de 2019

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

MARCUS VINICIUS PEREIRA GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO